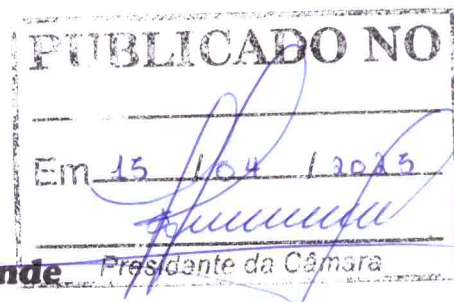




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PARTE DA TARDE DO DIA
17 DE ABRIL DE 2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO
GRANDE/RS

LUCAS DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado da Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo na parte da tarde do dia 17 de abril de 2025 da Câmara Municipal de Pantano Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 15 de abril de 2025.


LUCAS DA SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


THOMAS RAABE MEGLIN
1º SECRETÁRIO